



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

### ATA DE SESSÃO RESERVADA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia vinte três de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 780, de 30 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de proposta comercial, tendo em vista o certame licitatório na modalidade: **Tomada de Preços nº 001/2023**, tipo empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR CMEI PROCOPIO DE LIMA – VILA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.**

Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão reservada, em conjunto com a Equipe de Apoio, e os trabalhos foram iniciados, com a abertura dos **envelopes de nº 2 – Proposta Comercial**, referente as empresas habilitadas **MM Demarchi Arquitetura e Engenharia Ltda., I.C.A.N.P. Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos LTDA., G V T Serviços Especializados LTDA., Conforte Engenharia e Construções LTDA., Captar Engenharia Arquitetura e Soluções LTDA., A/C Consultoria Solucoes em Engenharia LTDA., Diafil Construções e Engenharia LTDA.**

Analisado a documentação, constatou-se que a empresa CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME apresentou proposta no valor total de R\$ 20.990,00

A qual, considerando o item 13 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do edital, onde especifica em seu item 13.1: *“Para efeito de julgamento das propostas foi levado em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL.”*, fica classificada em primeiro lugar a empresa que realizou melhor oferta, CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Diante do exposto pela Secretária requitada sobre a exequibilidade da proposta. Digo que a proposta ofertada pela empresa classificada está dentro do que estabelece a

fl. 1 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



Lei Federal 8.666/93. Portando respeita o valor de até 70% (setenta por cento), o qual é aceitável para contratação da empresa referida.

Já no que tange análise das planilhas orçamentária, cronograma e composição de BDI, manifestaram que a licitante está dentro da normalidade.

A empresa I.C.A.N.P INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA, não apresentou Cálculo de BDI correto, conforme manifestação técnica.

Já a A/C CONSULTORIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, não foi constatado a documentação referente o memorial de cálculo do BDI utilizado.

Enquanto as demais empresa, não foram encontrada inconsistência na qualificação técnica.

Para concluir classificou a empresa CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., com menor valor na abertura da Proposta Comercial, e será aberto prazo de 5 dias para que demais interessadas possam manifestar-se, caso tenha alguma contrariedade para tal fato.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 23 de Março de 2023.

fl. 2 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



**ROSEMARY APARECIDA VALENTIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

**Membro da Comissão**

fl. 3 / 3

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795

